



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# EDITAL Sessões (Periodicidade e Local)

**Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho**, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, de acordo com a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013 – Subsecção II – Funcionamento, artigo 27º - sessões ordinárias, que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, tem cinco sessões ordinárias anuais, nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou dezembro.

Em regra, a sessão de abril destina-se à apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a sessão de novembro à discussão e aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte.

As sessões decorrem habitualmente no auditório da Biblioteca Municipal de Vila do Porto, com exceção à sessão de setembro que se realiza numa das freguesias do concelho de Vila do Porto.

Vila do Porto, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho